

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER N°: 104/2025

Parecer referente à execução orçamentária e a movimentação financeira e patrimonial do **DR/MATO GROSSO DO SUL**, referente ao **4º trimestre de 2025**.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais conforme o Art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.375, de 02/12/65;

Considerando a documentação apresentada pelo **DR/MATO GROSSO DO SUL** e a Nota técnica n° 101/2025, da Assessoria Técnica desta Comissão;

Considerando as conclusões do Conselheiro Relator.

É DE PARECER:

Art. 1º - Que diante dos resultados obtidos pelo **DR/MATO GROSSO DO SUL** na execução orçamentária, patrimonial e financeira, seja considerada **regular com observações** a gestão regional verificada no movimento do **4º trimestre de 2025**.

Art. 2º - Oficiar ao interessado dando ciência do teor deste parecer e de seus complementos.

Brasília (DF), 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA

Presidente

MARCELO MARCOS BENEDITO

Membro

**JOSÉ RICARDO MONTENEGRO
CAVALCANTE**

Membro

ASSINATURAS